
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LISTA DOS MUNICÍPIOS INADIMPLENTES

Em conformidade com o Regulamento do Processo Eleitoral para a Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor e Fiscal da Associação Rondoniense de Municípios – Triênio 2025/2028, a AROM – Associação Rondoniense de Municípios – torna pública a lista ATUALIZADA até a data de 23/04/2025, dos municípios que se encontram inadimplentes com suas contribuições junto à entidade, conforme estabelece o Estatuto e o Regimento Interno.

Os municípios abaixo relacionados ainda encontram-se com pendências referentes às contribuições ORDINÁRIAS e/ou EXTRAORDINÁRIAS, portanto inadimplentes perante a entidade AROM, conforme relatório de contas a receber atualizado até 23/04/2025.

1. Contribuições Extraordinárias – Municípios Inadimplentes:

- Alto Alegre dos Parecis
- Alto Paraíso
- Ariquemes
- Alvorada D'Oeste
- Buritis
- Governador Jorge Teixeira
- Jaru
- Ji-Paraná
- Monte Negro
- Ouro Preto do Oeste

2. Contribuições Ordinárias – Municípios Inadimplentes:

- Buritis
- Ji-Paraná
- Pimenta Bueno
- Vilhena

Informamos que os municípios listados acima deverão regularizar sua situação junto à AROM para garantir a plena participação nos atos institucionais e nos processos previstos no REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2028 publicado nesta data. Caso os municípios listados acima tenham efetuado o pagamento das contribuições acima, pedimos que enviem os comprovantes, através dos e-mails institucionais dos municípios, para o E-mail: financeiro@arom.org.br

Publicado por:
Daniel de Souza Gomes
Código Identificador:0193CB52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2025. Edição 3965a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>